



## DECRETO Nº 010/2021

Aposenta por Tempo de Contribuição, o servidor  
**EDSON CARLOS LEITE BARBOSA.**

**ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aposentado, a pedido, a partir de 03 de março de 2021, por Tempo de Contribuição, o servidor **EDSON CARLOS LEITE BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 589.999 SESP/AL, inscrito no CPF n.º 304.108.004-49, nomeado em 01 de abril de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de MECÂNICO I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, nos termos do Processo n.º 019/2021, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.


**Art. 2º** O servidor perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.645,19 (Três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 849,70 (oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal n.º 194/2007, Média de Horas Extras a 50% no valor de R\$ 267,71 (duzentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), Adicional Insalubridade no valor de R\$ 364,81 (trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos) e DSR sobre horas no valor de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos), disposto pelo Acórdão n.º 3155/2014 TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 5.137,11 (Cinco mil cento e trinta e sete reais e onze centavos) mensais e R\$ 61.645,32 (Sessenta e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2021.

  
CELSON LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 / março / 2016  
DE N.º 12.109  
UMUARAMA 22 / 03 / 2011  
  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS